

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0065/2015, de 13 de agosto de 2015

Revoga as portarias que dispõem sobre o Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari..

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - REVOGAR as Portarias abaixo, que dispõem sobre a composição do Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari.

PORTARIA

2.680

3.552

DATA

27/06/2014

24/07/2014

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

13/08/2015